



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.126/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar **MARY CRISTINA FRANÇA DE OLIVEIRA FONSECA**, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula n.º 175889, Grupo III, Subgrupo "B", Classe II, Referência "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2023.

Vitória, 29 de março de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 819/2022

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br